

PORTARIA N° 001/2022

Dispõe sobre a realização do XVI Congresso Nacional das Associações Pestalozzi.

A Presidente da Federação Nacional das Associações Pestalozzi - FENAPESTALOZZI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, em virtude da previsão estatutária para realização do Congresso Nacional das Associações Pestalozzi a cada 3 (três) anos,

RESOLVE:

Art. 1º Adiar a realização do XVI Congresso Nacional das Associações Pestalozzi, do ano de 2022 para outubro de 2023, considerando as graves repercussões da Pandemia causada pelo Covid 19, que não somente impôs restrições sanitárias como também financeiras às entidades do Movimento Pestalozziano e aos possíveis apoiadores desse evento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brasília/DF, 09 de março de 2022.

Ester Alves Pacheco
Presidente da FENAPESTALOZZI